



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 8259, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21/03/2018 da Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Portaria nº 6620, de 31 de julho de 2024, publicada no Boletim Interno de 01 de agosto de 2024, referente ao processo 23072.249691/2023-02, ante as razões apresentadas no Ofício 6 (3555555), anexado ao processo;

2- O prazo será contado a partir de 01 de outubro de 2024.

ELIANE GONÇALVES DE MELO

Diretora, em exercício, da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Goncalves de Melo, Vice diretor(a) de unidade**, em 17/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3560077 e o código CRC C8B78F31.